



Companhia de Saneamento do Pará

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N ° 2020/493572
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2021

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e considerando o resultado apresentado pela Comissão de Pregão da COSANPA instruído nos autos do processo n° 2020/493572, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Seguro de Vida em Grupo dos empregados e dirigentes da Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA, conforme as especificações Técnicas e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência N° 015/2020-DPL/COSANPA, cujo critério de julgamento é Menor preço, na forma estabelecida no artigo 35 da RILC, no valor licitado de **R\$ 772.882,32 (Setecentos e Setenta e Dois Mil e Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos)**, e considerando que o processo encontra-se em conformidade com as normas legais.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR**, nos termos do Art. 4º, inciso XXII da Lei Federal n° 10.520/2002, Lei federal 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos - COSANPA/RILC, os atos praticados pelo Pregoeiro, e o objeto licitado, em favor da empresa **SEGUROS SURA S.A.**, CNPJ: 33.065.699/0001-27, no valor proposto de **R\$ 739.914,00 (Setecentos e Trinta e Nove Mil e Novecentos e Quatorze Reais)**, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Belém-PA, 04 de fevereiro de 2021.

José Antônio De Angelis

Presidente da Companhia de Saneamento do Pará